



**OFÍCIO N° 168/2025 – GAB/PREFEITO**

Santana do Itararé, 08 de Dezembro de 2025.

**Assunto:** Resposta às Indicações nº 101 a 119/2025.

**EXMO. SR.**

Em atenção às Indicações ao Executivo de nº 101 a 119, todas do ano de 2025, encaminhadas por essa Egrégia Câmara Municipal, venho, por meio deste, apresentar as respostas individualizadas, conforme segue:

**1) Indicação nº 101/2025** – “*Indica a instalação de lombadas elevadas ao longo de toda a Avenida Paraná, nos termos em que se especifica.*” – Autor: Ver. Bruno E. Pereira.

Informamos que a sugestão foi **encaminhada ao Departamento de Engenharia e ao setor de Trânsito** do Município, para estudo técnico quanto à necessidade, localização adequada, padrão das lombadas e respeito às normas de trânsito vigentes, bem como para avaliação de impacto orçamentário. Após conclusão do parecer técnico, a Administração decidirá sobre a execução, de acordo com as possibilidades financeiras e o planejamento de mobilidade urbana.

**2) Indicação nº 102/2025** – “*Indica que sejam feitos reparos e melhorias no sistema de segurança do Pátio Rodoviário e da Rua Coberta, nos termos em que se especifica.*” – Autor: Reinaldo De O. A. Oliveira.

Comunicamos que a demanda foi **encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para vistoria in loco



das instalações do Pátio Rodoviário e da Rua Coberta, com o objetivo de levantar as necessidades de reparos, adequações e melhorias no sistema de segurança (iluminação, câmeras, cercamento, travas, etc.). As intervenções serão incluídas no cronograma de manutenção, observada a disponibilidade orçamentária e a prioridade frente a outras demandas do Município.

**3) Indicação nº 103/2025** – "Propõe sobre construção de calçamento com pedras sextavadas no final da Rua Pe. João Luciano Ribeiro até altura da Rodovia PR-151, nos termos que especifica". Autor: Ver. Marco A. da Silva.

Informamos que a indicação foi **encaminhada ao setor competente** (Secretaria responsável pela matéria tratada), para análise de viabilidade técnica, jurídica e financeira, a fim de verificar a possibilidade de atendimento integral ou parcial da sugestão apresentada. O resultado dessa análise orientará eventual inclusão da medida no planejamento municipal.

**4) Indicação nº 104/2025** – "*Indica que seja efetuada a venda do Parque Aquático, e que os recursos provenientes dessa operação sejam destinados para a Secretaria de Educação, em especial para aquisição de um ônibus escolar para atendimento à rede municipal de ensino, nos termos em que se especifica*". Autor: Bruno E. Pereira.

A proposta foi **encaminhada ao órgão/setor responsável** pela área temática objeto da indicação, para estudo detalhado quanto à pertinência, custo estimado e forma de execução. Eventual implementação ficará condicionada à viabilidade técnica e às condições orçamentárias e financeiras do Município.



**5) Indicação nº 105/2025** – *Ementa: “Propõe sobre mudança de Placa de Sinalização da Rua José Vitalino Koproski esquina com à Arthur Messias de Souza.” Autor: Vereador Marco A. da Silva.*

Comunicamos que a sugestão foi **remetida ao setor de Trânsito e Engenharia** para avaliação da necessidade de alteração da placa de sinalização na Rua José Vitalino Koproski, esquina indicada na proposição. Será verificada a adequação da sinalização atual, o fluxo de veículos e pedestres e o impacto da mudança na segurança viária. Havendo parecer favorável, a alteração será programada dentro do cronograma de serviços de sinalização.

**6) Indicação nº 106/2025** – *“Indica a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de comunicação institucional, gestão documental e atendimento ao cidadão, nos termos em que se especifica.” Autor: Ver. Eder Silveira.*

Informamos que a indicação foi **encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, bem como à área de Tecnologia da Informação**, para estudo da demanda e análise de soluções tecnológicas possíveis. Estão sendo avaliados:

- a) a aderência do sistema proposto às necessidades do Município;
- b) a compatibilidade com a estrutura tecnológica existente;
- c) o custo estimado e a possibilidade de previsão em orçamento.

Concluídos os estudos, caso constatada a viabilidade, poderá ser instaurado o respectivo procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente.



**7) Indicação nº 107/2025** – “Solicita a disponibilização de transporte por meio de ônibus para o deslocamento das equipes de futebol amador do Município de Santana do Itararé que participam de jogos e campeonatos realizados em outras municipalidades, nos termos em que se especifica.” Autor: Ver. Bruno E. Pereira.

A demanda foi **encaminhada à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria de Transportes**, para levantamento das competições em que as equipes santanenses participam, bem como da disponibilidade de frota e motoristas. A Administração reconhece a relevância do incentivo ao esporte amador e avaliará a possibilidade de apoio logístico, respeitando as normas de uso de veículos oficiais, a segurança dos usuários e os limites orçamentários. Assim, também é prudente que seja recolhido a taxa referente ao óleo diesel diretamente no setor de tributos.

**8) Indicação nº 108/2025** – Indica que seja realizado o plantio de árvores floríferas em locais estratégicos do município, nos termos em que se especifica. Autor: Ver. Eder Silveira.

Esclarecemos que a matéria foi **enviada ao setor responsável** pela política pública relacionada ao objeto da indicação, a fim de realizar estudo de viabilidade e estimativa de custos. A implementação dependerá da compatibilização com os programas já em andamento e com os recursos disponíveis no orçamento municipal.

**9) Indicação nº 109/2025** – "Instalação de aparelho de som no “Trenzinho da Alegria”". Autor: Ver. Matheus M. da Silva.

Informamos que a sugestão foi **acolhida para análise** junto ao órgão competente, que fará avaliação quanto à pertinência da medida, possíveis impactos e forma de execução. Permanecerá em estudo



para futura inclusão em planejamento ou em ações pontuais, de acordo com as prioridades municipais.

**10) Indicação nº 110/2025** – “Indica que seja ofertado Contra turno Escolar aos alunos com dificuldade de aprendizagem e a contratação de um inspetor de alunos, nos termos em que se especifica”. Autor: Ver. Reinaldo de O. A. Oliveira.

A indicação foi **encaminhada à Secretaria afeta à matéria**, para análise técnica, com o objetivo de verificar a melhor forma de atendimento, seja por meio de obra, serviço, aquisição ou ajuste de rotinas internas. A decisão final se dará após a conclusão do estudo e a verificação da possibilidade orçamentária.

**11) Indicação nº 111/2025** – Aumento Salarial das Conselheiras Tutelares. Autor: Ver. Matheus M. da Silva.

Comunicamos que a demanda foi **submetida à apreciação do setor competente**, que analisará a sugestão sob os aspectos técnico, operacional e financeiro. A Administração Municipal manifesta disposição em acolher iniciativas que tragam benefícios à população, desde que compatíveis com a legislação e com o planejamento já estabelecido.

**12) Indicação nº 112/2025** – “Dispõe sobre melhorias na sinalização da Rodovia PR 272, que liga o Município de Santana do Itararé/PR até a divisa com o Estado de São Paulo, nos termos em que se especifica.” Autor: Ver. Bruno Ernane Pereira.

Ressaltamos que a Rodovia PR 272 é de **jurisdição estadual**. Assim, a indicação foi **encaminhada ao órgão estadual competente (DER/PR)**, com manifestação deste Município no sentido de apoiar as melhorias na sinalização, em especial nos trechos de maior



fluxo e risco de acidentes. A Prefeitura colocará à disposição informações locais e eventuais apoios que se mostrem necessários, dentro dos limites de sua competência.

**13) Indicação nº 113/2025** – "Instalação de um bebedouro de água no Pátio Municipal, nos termos em que se especifica". Autor: Ver. Reinaldo de O. A. Oliveira.

Informamos que a matéria foi acolhida, tanto que já fizeram licitação para aquisição do bebedouro, contudo, a licitação foi deserta, ou seja, não houve participantes. A equipe de contratação da administração está cuidado para que a aquisição seja efetiva.

**14) Indicação nº 114/2025** – "Indica que seja disponibilizado atendimento com Fisioterapeuta e acompanhamento de pré-natal no período noturno, nos termos em que se especifica." Autor: Ver. Bruno E. Pereira.

A indicação foi **encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde**, que já está avaliando a viabilidade de ampliação do horário de atendimento, especialmente para atendimento de fisioterapia e acompanhamento de pré-natal, com vistas a melhor atender trabalhadores e usuárias que não conseguem comparecer em horário comercial. Estão sendo analisados:

- a) o quadro de profissionais disponíveis;
- b) a possibilidade de remanejamento e/ou contratação;
- c) o impacto financeiro da medida.

Concluída essa avaliação, serão definidos os ajustes que se mostrarem possíveis dentro do orçamento da saúde.



**15) Indicação nº 115/2025** - "Instalação de um Poço Artesiano no Bairro do Zé Leite, nos termos em que se especifica". Autor: Ver. Reinaldo de O. A. Oliveira.

A referida indicação foi **recebida e encaminhada ao setor pertinente**, para estudo de viabilidade. Havendo compatibilidade técnica e orçamentária, será considerada para inclusão em ações e projetos futuros do Município.

**16) Indicação nº 116/2025** – "Estender a rota da Linha de Ônibus que leva os alunos da Escola Euclides e do CMEI, nos termos em que se especifica". Autor: Ver. Reinaldo de O. A. Oliveira.

Esclarecemos que a proposta está **em análise pelo órgão responsável**, que avaliará sua implementação à luz do planejamento estratégico municipal, da legislação aplicável e das condições orçamentárias.

**17) Indicação nº 117/2025** – Indico a realização de estudo para perfuração de Poço Artesiano em propriedade rural na localidade do Bairro Sene, nos termos em que se especifica. Autor: Eder Silveira.

Informamos que o pedido foi **encaminhado ao setor técnico competente**, que emitirá parecer sobre a possibilidade de atendimento, prazo e forma de execução da medida, permanecendo a Administração à disposição para dialogar com o autor da proposição sobre eventuais ajustes.

**18) Indicação nº 118/2025** – "Indica a criação do Projeto "Câmera Integrada", nos termos que especifica". Autor: Ver. Eder Silveira.

A sugestão foi **acolhida para estudo** e direcionada ao órgão responsável, que verificará sua compatibilidade com os programas



em desenvolvimento e com a disponibilidade de recursos. O Município reafirma o compromisso de avaliar com seriedade todas as indicações encaminhadas pelo Poder Legislativo.

**19) Indicação nº 119/2025** – "Sugere que seja feito estudo para ampliação de vagas de estacionamento destinadas a motocicletas nas ruas centrais do Município, nos termos em que se especifica". Autor: Ver. Reinaldo de O. A. Oliveira.

Comunicamos que a indicação se encontra **em análise pelo setor competente**, que examinará a melhor forma de atendimento, considerando a realidade local, os aspectos técnicos e o orçamento municipal. Eventuais providências serão adotadas em consonância com o planejamento da Administração.

Por fim, reafirmamos o respeito e a consideração deste Poder Executivo pelas iniciativas deste Poder Legislativo, reconhecendo que as indicações apresentadas pelos Senhores Vereadores refletem as demandas e expectativas da população santanense.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ÉLCIO JOSÉ VIDAL**

**PREFEITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –  
PR  
NESTA.**